



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 30/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO
CURSO DE FORMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital Nº 01/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – QOPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.443, de 04/07/2025,

Considerando as decisões proferidas nos autos dos Processos Judiciais nº 6047618-64.2026.8.03.0001 e nº 6049218-23.2026.8.03.0001, ambos em tramitação perante o Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública de Macapá;

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para a realização de matrícula no Curso de Formação de Aluno Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC), nos termos do item 3.1, do EDITAL Nº 01/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – QOPMC/PMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá (Auditório Major Rogério), sito à Rua Jovino Dinoá S/N, Beírol, Macapá-AP.

Data: **20/07/2026**

Horário de Abertura dos Portões: 08h

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min.

- 1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidato trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inapropriadas.
- 1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s) ou requerimento de exoneração/licenciamento, devidamente protocolado, nos casos em que couber.
- 1.4 Deixará, ainda, de ser matriculado o candidato que deixar de possuir idade compatível com a estabelecida no item 3.1, alínea “g” do Edital de Abertura.
- 1.5 O candidato que não atender às regras estabelecidas nos itens 1.1 e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência dos itens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital, será eliminado do concurso.
- 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes”, bem como, a Polícia Militar não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da matrícula, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
 - 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula do Aluno Oficial no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
2. DO CURSO
- 2.1 O curso de Formação de Oficial Combatente CF/QOPMC/2026, destina-se à formação de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá, com ingresso inicial na condição de Aluno Oficial.
 - 2.2 O CF/QOPMC/2026, ocorrerá nas dependências da UEAP, IESP e da PM, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada. Todas as disposições relacionadas ao curso estarão mencionadas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC, que será devidamente publicado pelo Comando Geral da PM, por meio de Boletim Geral.
 - 2.3 Durante o Curso de Formação, em conformidade com o item 2.1.1 do Edital de Abertura, o Aluno Oficial fará jus à remuneração mensal, nos seguintes termos:
 - 2.3.1 - Aluno Oficial do 1º Ano: Valor referente ao subsídio do 2º Sargento – Nível Base;
 - 2.3.2 - Aluno Oficial do 2º Ano: Valor referente ao subsídio do 1º Sargento;
 - 2.3.3 - Aluno Oficial do 3º Ano: Valor referente ao subsídio do Sub Tenente;
 - 2.4 O Aluno Oficial que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro da Polícia Militar.

Macapá/AP, 17 de julho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 30/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO
CURSO DE FORMAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
8	RAVELLY CARVALHO CAVALCANTE Processo Judicial nº 6047618-64.2026.8.03.0001
17	FABIANA PEREIRA MARQUES Processo Judicial nº 6049218-23.2026.8.03.0001



Cód. verificador: 907513410. Cód. CRC: E24C9F8
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 17/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

